



45º JOGOS ESCOLARES DO AMAZONAS
17 a 28 de julho de 2024



Nota Oficial Nº 12 – 22.07.2024

A Coordenação Geral dos 45º Jogos Escolares do Amazonas, com base nas atribuições que lhes são conferidas;

Resolve,

ELIMINAR, a Escola Nilton Lins, unidade Japiim, na modalidade de Vôlei de Praia, categoria juvenil feminino, por infringir o Regulamento Geral dos JEA's, Art. 28, letra D, participando com duas alunas distintas das que foram classificadas no JEPAM, que serviram de seletiva nessa modalidade para o 45º Jogos Escolares do Amazonas – JEA's.

A Coordenação

